

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**LO N.º 043/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-00570-01/2023, Parecer Técnico N.º PAR-00201-01/2024, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME:** PATRICIA PEREIRA DE JESUS  
**CPF/CNPJ:** 845.283.032-72  
**ENDEREÇO:** RUA DARORA, 909, PARAVIANA  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA - BOVINOCULTURA DE LEITE EM UMA ÁREA DE 34,2224 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:**  
LOTE 1005, GLEBA JAUAPERI – SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

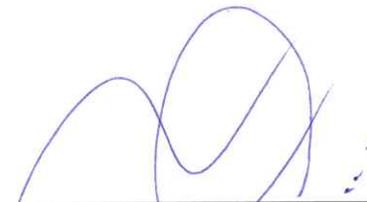
**VALIDADE:** 08/02/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 08/02/2024

  
**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da FEMARH-RR

  
**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR



---

---

### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 00°50'57,46" N Longitude: 59°49'08,98" O W

---

---

### DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00570-01/2023 / Parecer Técnico Nº: PAR-00201-01/2024.

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

VISTORIA: 450,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELLA PIMENTEL NASCIMENTO – AGRÔNOMA – ART  
Nº RR20230128213